



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 27 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00060 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PREGAO PRESENCIAL Nº 13/2017
- RESOLUÇÃO Nº 002/2017.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017.
- TERMOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATO 047/2017
- Leis n. 458,458, 460 e 461 de 27 de abril de 2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 13/2017

A Pregoeira da Prefeitura de Municipal de Terra Nova/BA, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de almoço, jantar e café da manhã, para a Unidade de Saúde Mista Dr. Otto Alencar no Município de Terra Nova/BA . Sessão de Abertura: 10/05/2017, às 10:00 horas. Local: na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Rua Dr. Flavio Godofredo Pereira Pacheco, nº02– Caipe– Terra Nova. Retirada dos Editais: 08:00 às 14:00h, trazendo CD para sua disponibilização, Tel.: (75) 3238-2061/2062.

Terra Nova, 27 de abril de 2017.
Marina Cristina Mendes Bacelar – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA



C M S
Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova - B.H.

Resolução nº 02/2017

“Aprovar a prestação de Contas ano 2016”

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião, realizada no dia 17 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2016.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 18 de abril de 2017

Alexnaldo dos Santos
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.

Marinilde Pereira Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Terra Nova

116

Ata da quinta reunião do Conselho Municipal de Saúde 2017

Em pauta a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezesseis e as propostas de emendas parlamentares.

Rosane informa que foi solicitado três propostas, a primeira para aquisição de equipamentos para Unidade Mista de Saúde no valor de duzentos e dezanove mil, novecentos e noventa reais. Para incrementar o PAB o valor de trezentos e oitenta mil e uma academia de saúde o valor de oitenta e um mil e o município irá complementar com a verba restante. Apresentado aos conselheiros a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezesseis. Após observar que durante o ano de dois mil e dezesseis não foi realizado prestação de contas do ano em questão. Presente o Sr. Antonio Gabriel dos Reis Araujo, Secretário de finanças da gestão anterior. Foi apresentada ata de aprovação pela câmara de vereadores. Diante do exposto o Sr. Antonio Gabriel fez a prestação de contas que foi aprovada por todos os conselheiros, bem como a proposta de emendas parlamentares. Em dezete de abril de dois mil e dezessete. Samanta Malta Reis Lima, Maria Santa Gonçalves Peres, Valmiria Moraes Silva

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Ronne dos Reis, Secret. Cel. Município de São Pedro Luis, Antonio
Gabriel dos Reis

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.449.996/0001-33, neste ato representado pela **Prefeita a Senhora MARINEIDE PEREIRA SOARES**, e o Sr.º **Humberto Teixeira de Sena Filho**, **Secretario de Saúde**, denominada Contratante, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 14.404.809.0001/93, com sede a Rua Carlos. A. SANTOS, 577,L,1, Quadra B, EDF MAIS EMPRESARIAL, BAIRRO-BURAQUINHO -, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no **Processo nº 00027/2017**, referente a Dispensa nº **0021/2017**, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de profissionais na área de saúde.

2 - PRAZO:

2.1 - Este contrato terá início no dia 06 de março de 2017. O presente Aditivo terá o prazo prorrogado pelo período de 30 (trinta dias), em decorrência do Processo Administrativo Licitatório em tramitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato nº 025/2017, firmado em 06 de janeiro de 2017, conforme Dispensa nº 021/2017, publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLAÚSULA 1.ª - - Conforme permite o § 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do supracitado contrato.

CLAÚSULA 2.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: Fica prorrogado o contrato originário por mais 01(um) meses. Nestes termos fica vigente de 06 de Março a 06 de Abril de 2017.

CLAÚSULA 3.ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de duas testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Terra Nova, 06 de Março de 2017

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO.**

Processo n. 119-2017

CREADOR: MARCELA CARVALHO MOTA ME

CNPJ/CPF: 19.666.521/0001-00

Endereço: Travessa Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 42 – Centro Terra Nova – BA, CEP: 44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel situado na travessa flávio godofredo pacheco pereira, 42 - chácara bela paisagem- sede, para desenvolvimento de atividades físicas com idosos e jovens pertencentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme contrato n.º 083-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 25.000,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.39.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 25.000,00

Terra Nova, 29 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: – FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

Processo n. 132-2017

CREADOR:MARINALVA DA CRUZ GONZAGA

CNPJ/CPF: 511.850.085-00

Endereço: Rua do Caípe I, – Centro Terra Nova – BA, CEP: 44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel situado à rua do caípe, s/n destinado à residência de família em situação de vulnerabilidade pertencente a este município, conforme contrato n.º 082-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS
Secretaria Municipal de Assistência Social	02.09.00	R\$2.750,00
Projeto/Atividade	08.243.0060.2039	
Elemento de Despesa	3390.36.00	
Fonte	0	
TOTAL -----		R\$ 2.750,00

Terra Nova, 14 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO.**

Processo n. 133-2017

CREDOR:RENÊ PEREIRA DE JESUS

CNPJ/CPF: 649.498.855-53

Endereço: Rua do Caípe I, – Centro Terra Nova – BA, CEP: 44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel situado à rua do caípe, s/n destinado à residência de família em situação de vulnerabilidade pertencente a este município, conforme contrato n.º 081-2017-FMAS

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Secretaria Municipal de Assistência Social	02.09.00	R\$2.750,00
Projeto/Atividade	08.243.0060.2039	
Elemento de Despesa	3390.36.00	
Fonte	0	
TOTAL -----		R\$ 2.750,00

Terra Nova, 14 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO.**

Processo n. 168-2017

CREADOR: MESSIAS ANTONIO DA CRUZ ARAÚJO

CNPJ/CPF: 033.321.405-66

Endereço: Rua Perimetral Brasil, 180 – Centro – Alagoinhas – BA, CEP: 48.000-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de professor de percursão aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 101-2017-FMAS

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO.**

Processo n. 167-2017

CREDOR: LEONEL GILDE JESUS ARCANJO

CNPJ/CPF: 037.180.755-71

Endereço: Rua Maria Quitéria, 197 – Centro – Terra Nova – BA, CEP: 44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de professor de percursão aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 101-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

Processo n. 171-2017

CREADOR: CRISTIANE SILVA ORTIZ GOMES

CNPJ/CPF: 347.790.648-99

Endereço: Rua Professora Maria Luiza de Paiva Luna – Centro – Terra Nova – Ba.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de professora de jiu jitsu aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 102-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

Processo n. 169-2017

CREDOR: GILMAR LAGO DA SILVEIRA

CNPJ/CPF: 458.401.485-04

Endereço: Rua ACM II, – Centro – Terra Nova – Ba.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de professor de violão aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 103-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

Processo n. 173-2017

CREDOR: ANDERSON SANTOS FERREIRA

CNPJ/CPF: 050.312.985-29

Endereço: Rua do Dendezeiro, 21 – Centro – Terra Nova – Ba.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de professor de box aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 104-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

Processo n. 166-2017

CREADOR: ALINE DA CUNHA DA PAIXÃO

CNPJ/CPF: 037.778.865-13

Endereço: Rua Goiaba, 102 — Salvador – Ba.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de bombeira mirim aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 105-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

Processo n. 172-2017

CREADOR: ESMERALDO DO CARMO P FILHO

CNPJ/CPF: 061.157.965-04

Endereço: Rua Treze de Maio, - Centro – Terra Nova - Ba

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de professor de futsal aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 106-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Fundo Municipal de Assistência Social Terra Nova

ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: - FAX: 238-9076 - C.N.P.J. nº14.801.438/000183

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO.**

Processo n. 170-2017

CREADOR: JAILTON SILVA RIBEIRO

CNPJ/CPF: 034.281.735-38

Endereço: Rua da Igreja, 13 - Centro – Terra Nova - Ba

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de professor de capoeira aos grupos de jovens e crianças em ação, pertencentes ao serv. de convivência e fortalecimentos de vínculos/cras, na sede deste município, conforme contrato n.º 099-2017-FMAS.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	02.09.01	R\$ 845,00
Projeto/Atividade	08.241.0060.2044	
Elemento Despesa	3390.36.00	
Fonte	29	
TOTAL -----		R\$ 845,00

Terra Nova, 15 de março de 2017.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Contrato 047/2017

Por este instrumento particular, **ALOISIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR-ME** inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º12.834.629/0001-16 com sede, na Rua Luiz Telles de Menezes, 19, Sala 03, Centro –Terra Nova-Ba ,CEP 44270-00 neste ato representada pelo Senhor Aloísio Barbosa Santiago Junior , inscrito no CPF, sob o n.º 519.341.755-87, a seguir denominada **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO TERRA NOVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.824.511.0001/70, neste ato representado pela sua Prefeita Senhora **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, denominada Contratante,a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam:

1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, em 01 DE FEVEREIRO DE 2017 firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda serviços na elaboração da **DCTF mensal sobre o pagamento do PASEP dos funcionários da prefeitura, elaboração da RAIS, DIPJ e organização societária das escolas municipais, elaborando as atas, registros e encaminhamento do DBE para a Receita federal**

2. A **CONTRATADA**, por força do instrumento ora distratado, vem executando seus serviços até 31/03/2017

3. A **CONTRATANTE** outorga à **CONTRATADA** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

4. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Nova para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

6-A **CONTRATANTE**, por razões internas e próprias, decidiu desistir de forma amigável e conciliatória da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE**

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02. (Duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Terra Nova, 31 de março de 2017

MARINEIDE PEREIRA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:

ALOISIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR-ME
CNPJ: 12.834.629/0001-16

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE
TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000
CNPJ.: 13.824.511/0001-70 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

LEI Nº. 458 de 27 de abril de 2017.

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E
AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE TERRA
NOVA NO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO
(CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Terra Nova**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO (CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO)**, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Terra Nova no Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Terra Nova, 27 de abril de 2017.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Lei n.º 459 de 27 de abril de 2017.

Autoriza a Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, a firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direito e Obrigações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei, visando autorizar o Poder Executivo a reconhecer e confessar a dívida decorrente do serviço de fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário das cortas vencidas até o mês de março/2017 e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A- EMBASA, em até 100 (cem) prestações mensais, nos termos do Art. 29 §1º e Art. 32 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art.1º - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAIPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Terra Nova – Bahia, 27 de abril de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Lei nº 460/2017 de 27 de abril de 2017

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de dívida e acordo de parcelamento e quitação de débitos com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Nova aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água/esgoto das contas vencidas até o mês março/2017 e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A- **EMBASA**, em até 100 (cem) parcelas mensais, nos termos do Art. 29 §1º e 32 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art.2º - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento e quitação de débitos autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Terra Nova -BA 27 de abril de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Lei 461 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza firmar Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrado entre o Município de Terra Nova e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado firmar o Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrado entre o Município de Terra Nova e o Estado da Bahia, Anexo Único desta Lei, especialmente para:

I – autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II – no âmbito da gestão associada, delegar o exercício das competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, órgão autônomo vinculado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS do Estado da Bahia; e

III – no âmbito da gestão associada, delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário mediante o cumprimento das condições de validade dos contratos previstas no Art. 11, *caput* e incisos, da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a existência de plano de saneamento básico editado pelo Titular, a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços na área de atendimento contratual, a existência de

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

normas de regulação e fiscalização e a realização de audiência e consulta pública a respeito da minuta do contrato de programa, bem como mediante as tratativas dos termos do futuro contrato de programa a ser celebrado entre o Município de Terra Nova e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Terra Nova, 27 de abril de 2017.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal